



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

-173-

Ata da 34ª (trigésima quarta) reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 22 (vinte e dois) dia do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Foi registrada ausência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho, sendo convidado o Vereador Aurivaldo Donizette da Silva para tomar assento à Mesa Diretora. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 34ª (trigésima quarta) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Adilson Mário Alves. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 174 -

por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 50/2019 do Departamento Municipal de Licitação e Contratos que informa sobre aquisição de veículo para o Município (rolo compactador articulado), conforme processo Licitatório nº 105/2019 e Pregão nº 47/2019, conforme documentos anexos; nº 393/AG/PMDI/2019 que reporta sobre indicações nº 31/2019 e 32/2019 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; nº 394/AG/PMDI/2019 que responde a indicações nº 28/2019 e 29/2019 desta Casa de Leis. Em seguida foram apresentados os seguintes projetos de leis; nº 54/2019 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva que "Altera a denominação de logradouro municipal"; Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019 que Dispõe sobre a devolução de bens à Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, sendo este de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Ao projeto nº 54/2019 foi aprovada pela maioria, com voto contrário do Vereador Evamir Araujo de Sousa, a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador João Gilberto da Silva. Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019 foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

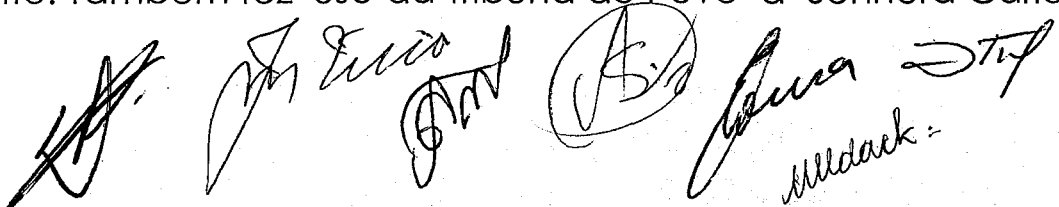
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 175 -

atendendo solicitação do Vereador João Gilberto da Silva. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 52/2019 "Altera a redação do Art. 1º e inclui o Art. 3º à Lei Municipal nº 2.277, de 12 de novembro de 2007 e dá outras providências" e nº 53/2019 que "Altera a Lei Municipal nº 1.968, de 28 de dezembro de 1.999". Foi aprovado pela maioria, com voto contra do Vereador Evamir Araujo de Sousa, o projeto de lei nº 54/2019 que "Altera a denominação de logradouro municipal". Os citados projetos se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.873/2019, 2.874/2019 e 2.875/2019. Foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019 que Dispõe sobre a devolução de bens à Prefeitura Municipal de Dores do Indaia – MG, que se transformou em Decreto Legislativo nº 05/2019. Em seguida fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Tomé Pierre de Souza e preferiu questionamentos sobre a reforma da casa de cultura; obras no município; convênio firmado pelo município para doações; subvenções sociais; esportes e meio ambiente. Também fez uso da Tribuna do Povo a Senhora Carla





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 176 -

Aparecida de Araujo Alves - Presidente da ONG esperança animal que fez explanação sobre a referida ONG, que ao ensejo fez convite oficial aos Vereadores para uma visita à ONG, para conhecer de perto o trabalho realizado. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

[Handwritten signatures and notes]
mudancas:-